



Instituto Municipal de Previdência Social
dos Servidores de Antonio João/MS

PORTARIA Nº 003/2019.

CONCEDE APOSENTADORIA
VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE
CONTRIBUIÇÃO PARA A SEGURADA
SRA. **CONCEIÇÃO NOGUEIRA
TEOTÔNIO**, E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.

A DIRETORA PRESIDENTE DO INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DE ANTONIO JOÃO-MS - IMPSAJ, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Complementar 02, de 18 de novembro de 2001,

RESOLVE:

Art. 1º - **CONCEDE**, a contar de 01 de abril de 2019, benefício previdenciário de aposentadoria voluntária por tempo de contribuição para a Segurada Sra. **CONCEIÇÃO NOGUEIRA TEOTÔNIO**, inscrita no CPF nº 396.601.681-87, no cargo de Professora Ensino Fundamental 1º ao 5º ano Regente, Matrícula 955, Classe E, Nível III, do quadro de servidores efetivos do Município de Antonio João/MS, com proventos integrais, correspondentes à totalidade da remuneração do seu cargo efetivo, no valor de R\$ 3.064,29 (três mil sessenta e quatro reais e vinte e nove centavos), com fundamento no artigo 6º, da Emenda Constitucional nº 41/2003 e Art. 4º, da Lei Complementar Municipal nº 010/2005.

Parágrafo Único – O valor dos proventos será revisto, na forma da Lei, na mesma proporção e na mesma data, sempre que modificar a remuneração dos servidores em atividade, sendo também estendidos para o aposentado quaisquer benefícios ou vantagens posteriormente concedidos aos servidores em atividade, inclusive quando decorrentes da transformação ou reclassificação do cargo em que se deu a aposentadoria, em conformidade com o art. 7º da Emenda Constitucional 41/03 e, Art. 4º, Parágrafo Único, da Lei Complementar Municipal nº 010/2005.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Antonio João/MS, 16 de abril de 2019.


DENIZE APARECIDA PEREIRA RIOS ARAÚJO
Diretora Presidente

Alunos que tiveram a isenção no Enem podem entrar com recurso

Os estudantes que tiveram o pedido de isenção da taxa do Exame Nacional do Ensino Médio (Enem) negado, já podem entrar com recurso pela internet no Sistema Enem. O prazo para que isso seja feito vai até

sexta-feira (26). Para a solicitação de recurso, o participante deverá enviar documentação específica, prevista no edital do exame. Serão aceitos somente documentos nos formatos PDF, PNG ou JPG, com

o tamanho máximo de 2MB.

O resultado do recurso será divulgado também pela internet, a partir de 2 de maio.

Ao todo, 3.687.527 estudantes solicitaram a isenção da taxa de inscrição do Exame Nacional do Ensino Médio (Enem) 2019, de acordo com o Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira (Inep).

O prazo para pedir a isenção da taxa do Enem terminou no último dia

10. A taxa de inscrição deste ano é R\$ 85. O resultado está disponível desde o dia 17 na Página do Participante. Para consultar o resultado, é necessário informar o CPF e a senha criada na hora de fazer a solicitação.

Para participar do exame, os estudantes - com ou sem isenção da taxa - devem fazer a inscrição no período de 6 a 17 de maio.

Estudantes isentos têm direito à isenção da taxa dos estudantes que

estão cursando a última série do ensino médio em 2019 em escola da rede pública; aqueles que cursaram todo o ensino médio em escola da rede pública ou como bolsista integral na rede privada, com renda, por pessoa, igual ou menor que um salário mínimo e meio, o que, em valores de 2019, equivale a R\$ 1.497.

São também isentos os participantes em situação de vulnerabilidade socioeconômica, ou seja, membros de família de baixa renda com Número de Identificação Social (NIS), único e válido, com renda familiar por

peessoa de até meio salário mínimo (R\$ 499), ou renda familiar mensal de até três salários mínimos (R\$ 2.994).

Enem 2019

O Enem será aplicado nos dias 3 e 10 de novembro. As notas do exame podem ser usadas para ingressar em instituição pública pelo Sistema de Seleção Unificada (Sisu), para obter bolsas de estudo em instituições particulares de ensino superior pelo Programa Universidade para Todos (ProUni) e para obter financiamento pelo Fundo de Financiamento Estudantil (Fies).

IMPS
Instituto Municipal de Previdência Social dos Servidores de Antonio João/MS

PORTARIA Nº 003/2018

CONCEDE APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO PARA A SEGURADA SRA. CONCEIÇÃO NOGUEIRA TEOTÔNIO. E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A DIRETORA PRESIDENTE DO INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DE ANTONIO JOÃO-MS - IMPSAJ, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Complementar 02, de 18 de novembro de 2001,

RESOLVE:

Art 1º - CONCEDE, a contar de 01 de abril de 2019, benefício previdenciário de aposentadoria voluntária por tempo de contribuição para a Segurada Sra. CONCEIÇÃO NOGUEIRA TEOTÔNIO, inscrita no CPF nº 396.801.681-87, no cargo de Professora Ensino Fundamental 1º ao 5º ano Regente, Matrícula 955, Classe E, Nível III, do quadro de servidores efetivos do Município de Antonio João/MS, com proventos integrais, correspondentes à totalidade da remuneração do seu cargo efetivo, no valor de R\$ 3.084,29 (três mil sessenta e quatro reais e vinte e nove centavos), com fundamento no artigo 6º, da Emenda Constitucional nº 41/2003 e Art. 4º, da Lei Complementar Municipal nº 010/2005.

Parágrafo Único - O valor dos proventos será revisto, na forma da Lei, na mesma proporção e na mesma data, sempre que modificar a remuneração dos servidores em atividade, sendo também estendidos para o aposentado quaisquer benefícios ou vantagens posteriormente concedidos aos servidores em atividade, inclusive quando decorrentes da transformação ou reclassificação do cargo em que se deu a aposentadoria, em conformidade com o art. 7º da Emenda Constitucional 41/03 e, Art. 4º, Parágrafo Único, da Lei Complementar Municipal nº 010/2005.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Antonio João/MS, 16 de abril de 2019.

DENIZE CONCEIÇÃO PEREIRA RIOS ARAÚJO
Diretora Presidente

AGROPASTORIL JOTABASSO LTDA
CNPJ nº 87.700.748/0001-96

EDITAL DE CONVOCAÇÃO - ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA

São convocados os sócios da sociedade empresária AGROPASTORIL JOTABASSO LTDA., com sede em Ponta Porã/MS, na Fazenda Jotabasso - Estrada Usina São João, km 24, s/n, CEP 79907-899, CNPJ sob nº 87.700.748/0001-96 (a "Sociedade"), para Assembleia Geral Ordinária a realizar-se no dia 25 de abril de 2019, nas dependências da sede social e administrativa da Sociedade no endereço e local retro mencionado, no seguinte horário: em primeira convocação às 8h, com a presença mínima de 75% (setenta e cinco por cento) do capital social, e em segunda convocação às 09h30min, no mesmo local e no mesmo dia, com qualquer número de sócios. Ordem do Dia: 1) Aprovar as contas referentes ao exercício social encerrado em 31.12.2018, prestadas à Sociedade pelos seus administradores, com base no balanço patrimonial e demonstrativos contábeis; 2) Destinar o resultado apurado; 3) Fixar a remuneração dos Administradores; 4) Dar e renovar a autorização aos administradores da Sociedade para constituir garantias sobre bens da Sociedade, através de contratos de alienação fiduciária de bens móveis e imóveis, hipoteca de bens imóveis, penhor censual de móveis e produtos agrícolas oriundos da produção da Sociedade, pelo período de 01 ano, tendo como termo inicial a data de realização desta Assembleia Geral até a data em que se realizar Assembleia Geral Ordinária para aprovação das contas referente ao exercício de 2019; e 5) Aprovar o valor para doações do ano de 2019. Ponta Porã/MS, 17 de abril de 2019. Airton Francisco de Jesus - Diretor Superintendente.

AGROPASTORIL JOTABASSO LTDA.
CNPJ nº 87.700.748/0001-96

EDITAL DE CONVOCAÇÃO - ASSEMBLEIA GERAL DE SÓCIOS

São convocados os sócios da sociedade empresária AGROPASTORIL JOTABASSO LTDA., com sede em Ponta Porã/MS, na Fazenda Jotabasso - Estrada Usina São João, km 24, S/N, CEP 79907-899, CNPJ sob nº 87.700.748/0001-96 (a "Sociedade"), para Assembleia Geral de Sócios a realizar-se no dia 25 de abril de 2019, nas dependências da sede social e administrativa da Sociedade no endereço e local retro mencionado, no seguinte horário: em primeira convocação às 9h, com a presença mínima de 75% (setenta e cinco por cento) do capital social, e em segunda convocação às 09h30min, no mesmo local e no mesmo dia, com qualquer número de sócios. Ordem do Dia: De acordo com o artigo 1º do estatuto social da Sociedade, a Assembleia Geral de Sócios terá por objeto: 1) abertura de duas novas filiais, representadas pela unidade de produção em São Gabriel do Oeste/MS e pelo escritório administrativo em Rondonópolis/MT; 2) alteração do contrato social da Sociedade para inclusão do sócio quotista André Luis Basso por meio da transferência da integralidade das quotas de Elio Dionysio Basso; 3) alteração do parágrafo único da cláusula segunda, da cláusula quinta, e da cláusula vigésima-sétima do contrato social da Sociedade; e 4) consolidação do contrato social da Sociedade. Ponta Porã/MS, 17 de abril de 2019. Airton Francisco de Jesus - Diretor Superintendente.

Processo n.º 04/2019
Data 01/05/2019
Rubrica 11758132